

EDITAL Nº 125/2025/CAV

Fixa normas para inscrição e seleção para bolsa de estudo nos **cursos de Mestrado e Doutorado do PPG em Ciência Animal** do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=628>

1.1.1 Por ocasião da inscrição, cada candidato deve apresentar histórico escolar emitido pelo Sistema Acadêmico SIGA (exclusivo para alunos regulares), curriculum no modelo da plataforma Lattes com as produções devidamente comprovadas e a ficha de pontuação preenchida, disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/bolsas>, aprovada em 15/12/2025 pelo Colegiado do PPGCA.

1.1.2 Os comprovantes devem estar numerados em ordem sequencial àquela apresentada na ficha de pontuação. O candidato que apresentar documentos numerados de forma aleatória estará sujeito à perda da pontuação apresentada fora de ordem.

1.1.3 **No momento da inscrição o candidato deverá disponibilizar, no campo apropriado do formulário, um link compartilhável e acessível da pasta onde se encontram ambos, a planilha preenchida em formato Excel e os comprovantes dos itens apresentados na ficha de pontuação.**

1.2 O candidato que não cumprir o disposto no item 1.1.3 terá sua pontuação zerada.

1.2.1 Critérios de desempate:

I - Artigo completos publicados em periódicos;

II - Resumos Publicados em Anais de Eventos;

III - Créditos cursados como Aluno Regular;

IV - Data de nascimento (acadêmico com data de nascimento mais antiga tem prioridade).

1.3 Ao final do preenchimento do cadastro o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição à bolsa.

1.4 Após o período de inscrições, não poderão ser substituídos/alterados documentos ou o link da pasta, bem como não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues e não será permitido o envio posterior, sob nenhuma alegação.

2. DO CANDIDATO(A) À BOLSA.

2.1 Somente poderão ser contemplados com bolsa os alunos regulares com desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados. Para a manutenção da bolsa no semestre **2026/2**, os acadêmicos ingressantes deverão ter obtido desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados.

2.2 Não serão contemplados alunos que possuam qualquer outra modalidade de bolsa ou exerçam atividade remunerada.

2.2.1 O bolsista CAPES que obtiver autorização para exercer atividade remunerada no decorrer da bolsa deverá concorrer na seleção de bolsistas 2026-2 para renovação da mesma, seguindo os critérios da Resolução 02/2025/PPGCA.

2.2.2 Caso não ocorra defesa da dissertação ou tese o acadêmico assume a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

2.2.3 De acordo com a necessidade do PPGCA, poderá haver mudança na agência de fomento da bolsa a qualquer tempo, independentemente do valor da bolsa.

2.3 Não serão contemplados alunos que já tenham completado 24 meses de permanência no programa, no caso de curso de mestrado, ou 48 meses de permanência no programa, no caso de curso de doutorado.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS.

3.1 Os critérios de seleção e distribuição das diferentes modalidades de bolsas serão definidos pela Comissão de Seleção, designada e homologada pelo Colegiado do PPGCA.

4. DOS RECURSOS.

4.1 Eventuais recursos dos resultados poderão ser interpostos, com a devida justificativa, exclusivamente por meio do e-mail ppgca.cav@udesc.br.

4.2 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer desclassificação de candidato.

4.3 Somente serão aceitos recursos com justificativas pertinentes. Serão avaliadas somente as informações e documentos apresentados dentro do período definido para inscrições.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS.

5.1 As orientações e formulários exigidos para implementação da bolsa serão encaminhados via e-mail aos alunos contemplados.

5.2 Os formulários e documentos exigidos para implementação da bolsa deverão ser enviados em formato PDF, exclusivamente para o e-mail **ppgca.cav@udesc.br**, e assinados pelo aluno através da Assinatura Eletrônica do gov.br, orientações através do link:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

5.3 O atraso, entrega de documentos incompletos ou com erros, exigidos para implementação da bolsa, implicam no atraso da implementação da bolsa.

6. CRONOGRAMA.

Inscrição	05/02/2026 a 10/02/2026
Resultado preliminar	12/02/2026
Prazo para Recurso	20/02/2026
Resultado final	24/02/2026
Envio dos formulários e orientações aos alunos contemplados	25/02/2026
Entrega dos formulários e documentos para implementação da bolsa	02/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo pleno do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

Lages, SC, 15 de dezembro de 2025.

Profa. Josiane Teresinha Cardoso
Diretora em Exercício
UDESC/CAV



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W52DWJ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE TERESINHA CARDOSO em 15/12/2025 às 14:50:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:47 e válido até 30/03/2118 - 12:38:47.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 15/12/2025 às 15:00:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 20/10/2025 - 11:13:00 e válido até 20/10/2028 - 11:13:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTE1MThfNTE1NDIfMjAyNV83VzUyRFdKNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051518/2025** e o código **7W52DWJ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.